

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2002, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Antônio Carlos da Silva, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

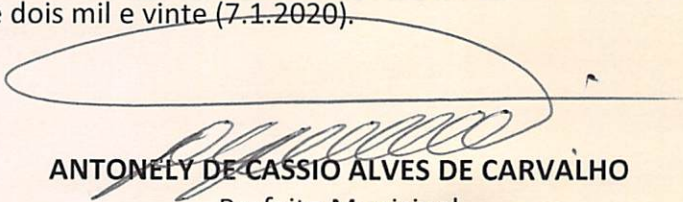
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, portador da CI-RG nº 3.193.529-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 533.031.999-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019**, com direito ao gozo no período de **6 de janeiro de 2020 a 4 de fevereiro de 2020 (30 dias)**.

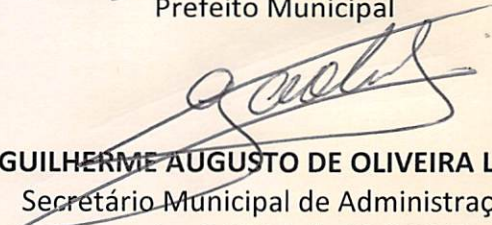
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (7.1.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2002, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Antônio Carlos da Silva, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, portador da CI-RG nº 3.193.529-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 533.031.999-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019, com direito ao gozo no período de 6 de janeiro de 2020 a 4 de fevereiro de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (7.1.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
FUTURA, cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2020.01.07 20:32:06 -03'00'